

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Retificação n.º 119/2012 de 11 de Setembro de 2012

Tendo em conta que não foi publicado atempadamente em *Diário da República* o teor do Aviso n.º 76/2012, de 3 de agosto, verifica-se agora a necessidade de se proceder à retificação do mesmo nos termos seguintes:

1. A Secretaria Regional do Ambiente e do Mar informa todos os interessados e o público em geral que, nos termos da lei, se encontra em processo de discussão pública a proposta do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, Congro, São Brás e da Serra Devassa, integrando os concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel, Açores.

2. O período de discussão pública realiza-se entre os dias 13 de setembro a 25 de outubro de 2012.

3. Os planos de ordenamento de bacias hidrográficas de lagoas são planos especiais de ordenamento do território e, como tal, estabelecem regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, fixando os usos e o regime de gestão preferenciais, compatíveis com a utilização sustentável do território.

4. Os trabalhos de elaboração do plano especial de ordenamento do território, agora em fase de discussão pública, foram acompanhados pelas entidades seguintes:

- a) Direção Regional do Ambiente;
- b) Direção Regional de Organização e Administração Pública;
- c) Direção Regional do Turismo;
- d) Direção Regional dos Recursos Florestais;
- e) Direção Regional do Desenvolvimento Agrário;
- f) IROA, S.A.;
- g) Câmara Municipal de Ponta Delgada;
- h) Câmara Municipal da Ribeira Grande;
- i) Câmara Municipal de Vila Franca do Campo;
- j) Associação Agrícola de São Miguel;
- k) Quercus Açores.

5. O Regulamento, as Plantas de Síntese, as Plantas de Condicionantes, o Relatório do Plano, o Relatório Ambiental e o parecer final da comissão que acompanhou a elaboração do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, Congro, São Brás e da Serra Devassa, bem como os resumos não técnicos do Plano e do Relatório Ambiental, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, nos dias úteis e durante as horas normais de expediente nos seguintes locais:

§ Câmara Municipal de Ponta Delgada

Praça do Município

9504-523 Ponta Delgada

Telefone: 296 304 400

§ Câmara Municipal da Ribeira Grande

Largo Hintze Ribeiro

9600-509 Ribeira Grande

Telefone: 296 472 118

§ Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Praça da Republica

9680-115 Vila Franca do Campo

Telefone: 296 539 100

§ Direção Regional do Ambiente – Direção de Serviços do Ordenamento do Território

Avenida Antero de Quental, n.º 9 C – 2.º Piso

9500 – 160 Ponta Delgada

Telefone: 292 206 700

6. Será realizada a seguinte sessão pública:

§ Dia 27 de setembro de 2012 no auditório dos CTT sito à Avenida Antero de Quental, n.º 9 C – 4.º Piso, Ponta Delgada, às 18:30 horas;

7. Serão disponibilizadas fichas específicas para recolha de sugestões, reclamações, observações e comentários dos interessados.

8. A participação dos interessados pode ainda ocorrer *on-line* nos endereços seguintes: <http://www.azores.gov.pt/gra/sram-drotrh> e <http://www.polsm.com/>

3 de setembro de 2012. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Álamo de Menezes*.